

estações fiscais estendia-se à praça do Rio Grande, porque à comissão que lhe foi enviada da reunião da praça do comércio declarou o sr. presidente da província que « decididamente a não ampararia a fazer effeita essa concessão aquela importante praça comercial.

Nem poderia a reunião da praça do com-

mercio no dia 4 falar obra pela a declararão oficial » que nesse dia publicou o « Projeto Grandense », porque além de não haver feito a presidência comunicação alguma à comissão, não se apanhou a declaração oficial a « supressão da provisão » que fizera s. ex. de « mandar subvalorizar os títulos de diminutos valores os recibos da tesouraria ».

A « declaração oficial » não combinava, pois, com as declarações verbais, parecendo, somente e decisivas de s. ex. a comunicação, e essa incerteza nenhuma aceitabilidade que a reunião estevesse antes pelas palavras do de s. presidente que ditas pelas « Rio-Grandenses ».

No entanto, que se endereçaram ao corpo legislativo só se tratava de fazer menor dos expedientes aaptados para conjugar a crise; outro era o fim que se tinha em vista alegrar.

A comércio e o concurso popular que no dia 4 compareceram no salão da praça, protestou:

1º Contra a injustiça feita aos cidadãos aggredidos em unanimidade manifestação contra as palavras do jornal do governo;

2º Contra a especulação do jornal oficial, desprezando o seu conselho, e comparecendo ali ainda em maior número.

Deste modo, e duplamente contrariado, esse jornal, pôz de parte a razão, e abriu suas colunas as explosões da paixão. Ali d'esse campo refirmaram as armas do combate.

As representações não exprimem, portanto, uma filialidade, como o « Rio-Grandense » consigna os factos que visavam a pôr de consigo e que estavam no alcance da reunião que Liza aquelas representações.

Quanto à forma da que se dirigiu a representação nacional, objecto de tão entusiasta campanha do « Rio-Grandense », a estruturalemente empêndido em que os legítimos interesses do comércio não sejam comprometidos pela especulação pública, e vagamente em que consistiu o inedito escândalo.

O governo, imperial, indiferente aos interesses dos credores do Estado, mandaria que em troco do papel-moeda, que tinha de ser substituído por outro, desse a tal sofrimento aos titulares « recibos nominativos » seu prazo fixo, e seu vencimento de juros, e por consequência sem a capacidade de precisar os misteriosos e meio circulante.

Eram os interesses, nem mesmo nos tempos em que não tinham elas suas finanças divididas por sua parte, do estadista como o sr. Itápoli, foi comum tratar um semelhante atentado a propriedade particular.

Em vez dos interesses, provendo a crise, que tal acto se originaria, fiziram reclamações, procurando despertar o governo a provocar-lhe a volta à razão, sustinham em termos os males que iam pesar sobre o económico e sobre a província inteira.

Ainda atendida o governo; mostrou-se a todos as requeixas, e a todos os transformes a que, necessariamente iam dar lugar o seu interesse, expediente.

Viu, como se esperava, a crise; a presidência da província, envindo o clamor público e solicitado, por novas reclamações, inspirou-se de bons desejos tamando a resolução de pôr em prática algumas medidas, sufficientes para remover as dificuldades totais, porém, bastadas para darem ao mal um certo alento.

Fazem todos justiça à cordura e prudência do digno administrador; mas, entretanto, que é mal possível, que a situação anomala e afeita pôde ainda remediá-lo, e além disso, que os danos resultantes do acto abusivo do governo devem ter uma reparação, para qual é necessário representar-se ao parlamento legislativo.

Tentou-se, pois, da representação.

Pois fundamental era de necessidade demonstrar a ilegalidade, a injustiça e violencia, que se traduziam no acto do governo; eis por que mostrou que o governo violava os direitos adquiridos, e, nomeando o presidente particular, mencionando os compromissos contráctiles pelo Nação para com os seus credores.

Eis o que a crise, foi o que não se podia deixar de fazer.

Os reclamantes não pediam um favor, faziam a exigência de que se lhes deixa, como consequência da mortificação que lhes fizera o governo da paz.

Na exposição dos motivos de sua reclamação vai o governista da fortuna publicada, e a responsabilidade: « desdescoberto a público, fazendo que o Estado praticasse actos de bancarroteiro.

Não só as palavras mais ou menos severas de representação que poderia prejudicar a威儀 da Nação; são os factos, o procedimento dos bispos, para ver se que ella é o suficiente.

E a tal governista, reconhecendo que a representação cava-se o desmento do governo ou da nossa administração financeira, e que a admisão das mesmas

era, testemunho de que ella própria considera o acto que deu causa à representação como capaz de desacreditar o país ante as nações cultas.

Ainda bem que a verdade sempre aparece, rompendo o disfarce com que a querem ocultar.

ULTIMA PALAVRA.

O jornal do governo ao dar notícia da reunião popular que teve lugar no dia 3 do corrente pretendeu:

1º Agredir injustamente alguns que tomaram parte nos debates, emprestando-lhes intenções que não podiam ter;

2º Prevaricar a corporação comercial afim de comparecer a reunião do dia 4, intenção que claramente revela nas seguintes palavras como proferiu em sua nota: « em questão de interesse geral não devo os Srs. negociantes se prestar ao jogo da especulação política. »

O comércio e o concurso popular que no dia 4 compareceram no salão da praça, protestou:

1º Contra a injustiça feita aos cidadãos aggredidos em unanimidade manifestação contra as palavras do jornal do governo;

2º Contra a especulação do jornal oficial, desprezando o seu conselho, e comparecendo ali ainda em maior número.

Deste modo, e duplamente contrariado, esse jornal, pôz de parte a razão, e abriu suas colunas as explosões da paixão. Ali d'esse campo refirmaram as armas do combate.

A Reforma não se desviaria do caminho que trouxe-lhe o seu artigo inicial.

PARTE JURIDICA.

AI DENCIA DE TERCA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 1869.

Juiz, dr. Silveiro Filho.

Frovedoria de residuos: — Inventário. — Fall. Luiz José Pinto. — Inventariante Antonio de Freitas Barreto Querroz.

Foi deferido o ofício do dr. procura- dor fiscal da farsenda nacional.

Juiz de orphelos: — Escrivão Campos. — Inventário. — Fall. José Francisco de Sousa. — Inventariante D. Joaquina Maria de Jesus Sousa.

Julgou-se por sentença a partilha.

Escrivão Campos. — Inventário. — Fall. José Ignacio Teixeira Junior. — Invent. D. Margarida Teixeira Paiva.

Indiferida as petições mandou-se proceder a partilha.

Escrivão Antunes. — Inventário. — Fall. Luiz José Gomes. — Invent. D. Maria Ana de Paula da Cunha Gomes.

Julgou-se por sentença a partilha.

CHRONICA DIARIA

Calendario clérical: — Na sessão da camara dos deignados de 17 de maio passado entrou em 2º discussão o projeto aborando aos sacristões eleitos e confirmar os bispós ajudas de custo divididas em tres partes, se indo a 3º para printem estabelecimento de 3 conselhos.

O sr. José Bernardino da Cunha Bittenourt, que ainda não havia dito o que tinha ido a casa, pôs a palavra para apresentar a seguinte emenda ao projeto:

« Em lugar de 3, diga-se 6 contos.

Bittenourt. »

O sr. Caparros, ilustre designado por M. das Gerias, opôs embargos ao projeto de 3 contos, que o comendador S. Gregorio queria fazer aos fatinos collegio e do conselho.

O sr. Bittenourt enfoucou a oposição do seu collega por Minas; pediu que nova a palavra e disse brilhantemente sobre o esplendor, o luxo, a riqueza a opulencia, em que deviam vivem os bispós, para o bem da igreja, e glória da religião.

S. S. entre mil coisas, disse o seguinte:

« Se, presidente, basta encarar para a qualida insignificante que se establece como maximo para o primeiro estabelecimento dos bispós, para ver-se que ella é insuficiente.

Qual de nós não poderá algar da insuficiencia da quantia de 3.000\$000 para o primeiro estabelecimento de um bispó que vai montar a sua casa? Senhores, que vai montar a sua casa? Senhores,

que vai pagar a admissoes das mesmas

que se pagam de

da testemunho de que ella própria considera o acto que deu causa à representação como capaz de desacreditar o país ante as nações cultas.

Ainda bem que a verdade sempre aparece, rompendo o disfarce com que a querem ocultar.

é difícil ver-se e u qual juiz das capitais provincias costar a chamar, uma mobília por preço inferior a 2.000\$00 que fica, pois, o maximo estabelecido no projeto para o primeiro estabelecimento? Um conto de réis que é que torna para montar uma casa desde a sala ate a cozinha? »

Já se vê que os compodes levaram conversado largamente sobre o quanto das dosses presentes e d. futura.

D. futura sr. arcebispo... »

Mas não praze completar: — quando o Sr. Bittenourt temem non ser discutido declarando que insista na sua emenda, o sr. Caparros, mais o sr. Casado, mais o sr. Thoton da Silva afabri em cima da emenda de s. s. e abriu: — passa o projecto? 3 discussão fechado prejuizadamente a emenda do sr. Bittenourt, fez-se ouvir sinistramente sua dúvida, aos ouvidos do nobilissimo cardinale da cozinha, n.º 1484 e parameirante do illustre sr. vidor do clero.

Que pena, sr. arcebispo! é: é preciso orçamento, que deve ser feito, a despeito da sala, u.º a cozinha, n.º 1484 e parameirante do illustre sr. vidor do clero.

Algumas palavras pronunciadas por Vasco de Araújo e Silva ao dar-se a sepultura do cadáver da Exm. Sra. D. Esmilia Machado.

PRECISI-SE alugar um piano, quem o quer dirija-se ao escritório do theatro.

N. 56—3—1



José Narciso Machado, Guimarães Machado de Barcelos, marido, filho e genro da fadada D. Esmilia Antonia Machado, do intimo de seus corações agradaram a pessoas que se dignaram assisti a encenação e acompanharão os restos mortais de morte.

Permitiu que ante o corpo morto e frio que contemplava em descorre os labios e em poucos palavras renda um preito ainda que fraco a memória da espousa virtuosa, da e trémula, da amiga leitora e cinerea de um oratório a cardal.

Dous principios formam a creatura, uns unidos da terra e outro emanando do céu, a matéria e o espírito. Deus harmoniza esses dois principios, ligou intimamente uns uns, dando dependencia, e chamou-s— corpo e alma. E por dessa relação íntima das partes ficou dependendo a espiritu do todo.

Seu laca trazia-se entre a matéria e o espírito, o equilibrio é destruido rompe-se a lei estabelecida pelo Criador, e segundo a natureza da causa é o efecto produzido. O material e o phisico soffrem ao mesmo tempo assim como ambos partilham dos gosos e das alegrias pecaminosas, assim tambem particilham igualmente as dores e os sofrimentos.

Mas nem um momento em que o mortal sofreja o phisico, em que a alma por sua natureza d'axa o envolva que animava; e quando este enfraquecia pelo embate dos sofrimentos e fordia em sua íntima organização tomba exhausto e gelido.

E porque, sr. Deus tende harmonia a alma e o corpo, tendo d-d-o ao todo a liberdade de ação, não concedeu-lhe uma duração eterna?

Porque não predispôz a natureza regredir a morte, e immortal todos os accidentes de vida, regredindo-a segundo a sua divina vontade?

Abi é talvez porque missa grandiosa fez impo ta humanaida esclarecida pela luz da razão; é talvez porque duas vezes, a de dom e a de mal, lhe foram traçadas, e preciso é que a justiça omnipotente responde a e alma principal, motor de todas as nossas ações e essencialmente divina, vi de Deus receber o premio das boas obras, ou o castigo que tiver merecido pela transgressão das leis sagradas.

A matéria é o que vides, sr. é terra, é vinda, e o espírito que dela desprendeu-se vendo ponto de onde havia partido.

Ela soltou, sr., e a carne prostrou-se, ela foi boa, e Deus clameou-lhe a alma abençoada no céo.

O golpe foi sem dúvida tremendo para nós que a conhecemos; foi sem dúvida tremendo para a família que chorava já a longo tempo das mães e das esposas, e hoje prantea-lhe amargurado o passamento, mas resignamo-nos todos à sombra da religião do Calvário, e curvamo-nos submissos ante os decretos da sabedoria infinita.... Disse.

1º de Julho de 1869.
N. 52

A prima-dona a sra. Augusta Can. diani cantará o muito applaudido rondo d'opera

VESTAL

Musica do maestro Gianini, composta e dedicada à mesma senhora.

Seguir-se-á o muito applaudido drama original em 4 actos de Ilm. Sr. Quintino Braga, intitulado

MILHOS DA DESCRIBA

pelo artista Magalhães a muito aplaudida comicissima de sua composição intitulada

O CONTRA REGRA EM APERTOS.

Terminará o espectáculo com o entreacto comicco ornado de canto, por Mila, Argelino e o sr. Luiz Mayrink, intitulado

SCENE DO CARNAVAL.

Os srs. assignantes têm preferencia nos seus camarotes até quarta-feira 7 ao meio dia.

N. 55

ANUNCIOS

Melostas do resto.

O Xarope Peitoral Balsámico, medicamento novo aplicado principalmente á eriginea; cura em poucos dias a tosse; bronchite, e todas as enf-rashilhas da pele.

Vende-se unicamente na Botica do Farol.

Rheumatismos.

O Lenimento anti-rheumatico de Depurativo faz desaparecer em poucos dias as terríveis dores d'essa enfermidade.

Vende-se unicamente na Botica do Farol.

Panos e manchhas do resto.

Os panos e manchhas que apparecem na cintura e que tanto concorre a tirar os raios de belleza, cesparecem em 8 dias com o uso da aguia de dentes.

Vende-se na botica do Farol.

N. 54 até Dezembro.

PRECISA-SE

alugar uma escrava que saiba tratar de crianças, engomar e costurar. Gostante-se bom tratamento, para tratar a Rua dos Andradas n.º 134.

N. 57—3—1

s leis sagradas.

o que vedes, srs. é terrena, é
rito que d'ella desprendeu-se
de onde havia partido.

srs., e a carne prostrou-se ;
Deus chamou-lhe a alma a ser
céo.

sem duvida tremendo para
ecemos ; foi sem duvida tre-
familia que chorava já a lon-
dores da māi e da esposa, e
he amargurada o passamento,
o-nos todos á sombra da reli-
gio, e curvemo nos submissos
tos da sabedoria infinita....

1º de Julho de 1869.

N. 52

MUNICIOS.

estias do peito.

Peitoral Balsamico, medica-
applicado principalmente ás cri-
n poucos dias a tosse; bronchi-
enfermidades do peito.

anicamente na Botica do Parai-

cheumatismo.

nto anti-rheumatico de Depui-
pparecer em poucos dias as ter-
l'esta enfermidade.

unicamente na Botica do Parai-

e manchas do resto.

e manchas que aparecem na
anto concorrem para tirar o re-
leza, desapparecem em 8 dias
a goa de damas.

na botica do Paraiso.

N. 54 até Dezembro.

PRECISA-SE

escrava que saiba tratar
engommar e costurar. Ga-
m tratamento, para tratar
Andradadas n. 134.

N — 57 — 3 — 1

N. 17 2 m.

THEATRO

S. PEDRO

EMPRESA CABRAL

Dirigida e ensaiada pelo artista

BARBOZA

QUINTA-FEIRA 8 DE JULHO DE
1869.

A prima-dona a signora Augusta Can.
diani cantará o muito applaudido rondó d'a
opera

VESTAL

Musica do maestro Gianini, composto e
dedicado á mesma senhora.

Seguir-se-ha o muito applaudido drama
original em 4 actos do Illm. Sr. Quintino
Bocayava, intitulado

MINEIROS DA DESGRAÇA

pelo artista Magalhães a muito applau-
dida scena comica de sua composição inti-
tulada

O CONTRA REGRA EM APERTOS.

Terminará o spectaculo com o entre-
acto comico, ornado de canto, por Mlle.
Argeline e o sr. Luiz Mayrink, intitulado

SOIRÉE DO CARNAVAL.

Os srs. assignantes têm preferencia aos
seus camarotes até quarta-feira 7 ao meio
dia.

N. 55.